



Programa		Número de Ações	25
2322 - Saneamento Básico			
null		Tipo: Operações Especiais	
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	

Produto: Domicílio atendido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado, proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água. As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:2230	Valor Unitário:25.450	Valor Total: 56.752.986

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:2200	Valor Unitário:25.433	Valor Total: 55.952.986
0033 - No Estado do Rio de Janeiro		
Quantidade:30	Valor Unitário:26.667	Valor Total: 800.000

Base Legal da Ação

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.



null		Tipo: Operações Especiais
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros para implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água dos municípios ou de consórcios públicos com população total maior que 150mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:28080	Valor Unitário: 13.434	Valor Total: 377.221.232

Detalhamento por Localizador	
Código - Descrição	

0001 - Nacional

Quantidade:28000	Valor Unitário: 13.101	Valor Total: 366.821.232
------------------	------------------------	--------------------------

0035 - No Estado de São Paulo

Quantidade:30	Valor Unitário: 13.333	Valor Total: 400.000
---------------	------------------------	----------------------

5411 - No Município de Várzea Grande - MT

Quantidade:50	Valor Unitário: 200.000	Valor Total: 10.000.000
---------------	-------------------------	-------------------------

Base Legal da Ação

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

null		Tipo: Operações Especiais
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano



Produto: Domicílio atendido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros para a implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios ou de consórcios públicos com população total maior que 150mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda) e soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários). Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade:105786 Valor Unitário:3.867 Valor Total: 409.100.000

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:105786 Valor Unitário:3.867 Valor Total: 409.100.000

Base Legal da Ação

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

null

Tipo: Operações Especiais

00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água. Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento



sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:10	Valor Unitário:463.369	Valor Total: 4.633.690

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:10	Valor Unitário:463.369	Valor Total: 4.633.690

Base Legal da Ação

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

null		Tipo: Operações Especiais
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, para empreendimentos que visam ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:2060	Valor Unitário:18.480	Valor Total: 38.069.517

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		



0001 - Nacional

Quantidade:2000 Valor Unitário: 18.535 Valor Total: 37.069.517

0035 - No Estado de São Paulo

Quantidade:30 Valor Unitário: 16.667 Valor Total: 500.000

0235 - No Município de Urucurituba - AM

Quantidade:30 Valor Unitário: 16.667 Valor Total: 500.000

Base Legal da Ação

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MCID nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

null		Tipo: Operações Especiais	
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 17 - Saneamento	
		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	

Produto: Sistema de esgotamento sanitário implantado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio à elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação, melhoria ou adequação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), ligações domiciliares e sistemas simplificados de tratamento de esgoto, pré operação dos sistemas, assim como elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:28	Valor Unitário: 35.714	Valor Total: 1.000.000

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:28	Valor Unitário: 35.714	Valor Total: 1.000.000
---------------	------------------------	------------------------



Base Legal da Ação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

null			Tipo: Operações Especiais
00UO - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução

Descrição

Apoio à elaboração dos projetos básico, executivo e estudos ambientais, bem como a implantação do Sistema Integrado de Saneamento Básico, contemplando os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Drenagem Pluvial Urbana, bem como o apoio à elaboração dos projetos básico, executivo e estudos ambientais, na sede do município de Balsas, no Estado do Maranhão.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:100	Valor Unitário: 1.000	Valor Total: 100.000
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0572 - No Município de Balsas - MA		
Quantidade:100	Valor Unitário: 1.000	Valor Total: 100.000

Base Legal da Ação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

null			Tipo: Operações Especiais
00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	

Produto: Domicílio atendido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

A ação tem por objetivo apoiar a implementação de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais do municípios brasileiros, abrangendo ações relacionadas ao abastecimento de água, esgotamentos sanitário, resíduos sólidos e drenagem. A ação tem como foco a promoção da universalização do acesso ao saneamento básico em áreas rurais.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:7502	Valor Unitário: 6.684	Valor Total: 50.144.847
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:7502	Valor Unitário: 6.684	Valor Total: 50.144.847



Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

null		Tipo: Operações Especiais
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Unidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

A ação tem por objetivo ofertar o apoio técnico e financeiro para implementação de ações e serviços de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos, visando a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações, por meio de investimentos para melhoria na infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:1	Valor Unitário: 12.100.000	Valor Total: 12.100.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:1	Valor Unitário: 12.100.000	Valor Total: 12.100.000

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; e Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.



null		Tipo: Atividade
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Ente federativo apoiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoiar, técnica e financeiramente, os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações de segurança e qualidade da água, distribuída por meio dos sistemas e/ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:183	Valor Unitário:46.995	Valor Total: 8.600.000
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:183	Valor Unitário:46.995	Valor Total: 8.600.000

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004.

null		Tipo: Atividade
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Município atendido Unidade de Medida: unidade

Descrição

A ação tem por objetivo ofertar o apoio técnico e financeiro a municípios com até 50 mil habitantes, para o fortalecimento da gestão de sistemas e soluções de saneamento em áreas urbanas e rurais, envolvendo o planejamento, a regulação, a fiscalização, a prestação dos serviços e o controle social, e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento, bem como realizar atividades de monitoramento e avaliação.

Visa apoiar tecnicamente os entes federados e outros atores atuantes no setor, na construção e/ou aprimoramento de um sistema de gestão eficiente, eficaz e com efetividade, na busca da universalização e sustentabilidade das ações e serviços de saneamento.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:27	Valor Unitário:259.259	Valor Total: 7.000.000
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:27	Valor Unitário:259.259	Valor Total: 7.000.000

Base Legal da Ação

Lei n. 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010; Decreto n. 10.426/2020; Decreto nº 11.599/2023



null		Tipo: Atividade
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Unidade apoiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de repasse de recursos em:

- a) obras de adequação física
- b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
- c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:16	Valor Unitário:625.000	Valor Total: 10.000.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:16	Valor Unitário:625.000	Valor Total: 10.000.000

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 11.467, de 2023, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

null		Tipo: Atividade
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Estudo realizado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades na implementação de atividades de cooperação técnica. Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água e da implementação do marco legal do saneamento. Além disso, esta ação tem por finalidade apoiar o Ministério das Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445, de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos no setor água. Esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, por meio de ações de capacitação e assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:11	Valor Unitário:418.652	Valor Total: 4.605.176

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:11	Valor Unitário:418.652	Valor Total: 4.605.176



Base Legal da Ação

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
- ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
- x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i");
- xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i").

null		Tipo: Atividade
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral

Produto: Ente federativo apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Atividades e medidas voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, em especial aquelas de cunho estruturante relacionadas com a consecução das ações de Saneamento Ambiental, prioritariamente em áreas com características rurais, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais. Esta ação permite a execução de despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias, a realização de ações de patrocínio correspondentes aos objetivos, diretrizes e princípios da política institucional orientada para essa finalidade. A execução de atividades que envolvam a contratação de serviços de natureza técnica, adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços evaquisição de insumos para atender as ações de Saneamento Ambiental.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:100	Valor Unitário: 105.000	Valor Total: 10.500.000
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:100	Valor Unitário: 105.000	Valor Total: 10.500.000

Base Legal da Ação

Lei nº 8.080/90; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.



null		Tipo: Atividade
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Projeto apoiado Unidade de Medida: unidade

Descrição
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos; desenvolvimento de estudos técnicos visando a implementação e manutenção de sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos, critérios e ações a serem apoiadas com recursos federais; implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal, tais como apoio à regionalização, à realização de estudos técnicos, capacitações de atores do setor (funcionários dos prestadores de serviços, servidores dos municípios e estados, conselheiros, dentre outros); fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico; apoio ao aprimoramento da gestão municipal, estadual e da prestação dos serviços, que contempla dentre outros, o apoio à organização e ao aprimoramento da regulação e da fiscalização dos serviços, da participação e do controle social, e de ações de educação ambiental; dentre outros instrumentos e mecanismos de gestão previstos na base legal.

Resumo da Ação		
Quantidade:2	Valor Unitário: 1.544.436	Valor Total: 3.088.871
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:2	Valor Unitário: 1.544.436	Valor Total: 3.088.871

Base Legal da Ação
Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; iv. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024 - Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i"); Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i"); Portaria MCidades nº 788, de 1º de agosto de 2024 - Estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

null		Tipo: Atividade
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Estudo desenvolvido Unidade de Medida: unidades por ano

Descrição
Elaboração de normas de referências para regulação técnica e econômica do setor de saneamento; elaboração de estudos de apoio ao processo regulatório do saneamento, manuais e cartilhas detalhando as normas de referência editadas; ações diversas para o desenvolvimento de competências dos servidores para a elaboração das normas de referência; acompanhamento, junto às agências reguladoras, da adoção das normas de referência associadas à regulação técnica e econômica; mediação e arbitragem de disputas envolvendo agências reguladoras e



prestadores e titulares de serviço; elaboração de estudos de planejamento em saneamento; promoção da interoperabilidade do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade: 5	Valor Unitário: 813.700	Valor Total: 4.068.502

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade: 5	Valor Unitário: 813.700	Valor Total: 4.068.502

Base Legal da Ação

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

null		Tipo: Atividade
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Descrição

A ação visa implementar medidas estruturais e estruturantes de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhas, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária, dentre outras) que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico, adotando soluções que considerem as características e especificidades regionais e locais, com vistas à melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade: 26497	Valor Unitário: 6.211	Valor Total: 164.560.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade: 25397	Valor Unitário: 6.300	Valor Total: 160.000.000

0012 - No Estado do Acre

Quantidade: 1100	Valor Unitário: 4.145	Valor Total: 4.560.000
------------------	-----------------------	------------------------

Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023

null		Tipo: Atividade
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano



Produto: Domicílio atendido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Esta ação tem por objetivo apoiar a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) proporcionando soluções adequadas de abastecimento público de água potável, visando a universalização dos serviços de saneamento básico; a prevenção e o controle de doenças e agravos de veiculação hídrica, o desenvolvimento econômico e; a conservação das bacias hidrográficas, por meio de tecnologias, projetos e/ou obras de infraestrutura que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por: captação, recalque, adutora, reservatório, soluções e/ou tecnologias de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares; sistema simplificado, entre outras intervenções necessárias.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade:8333	Valor Unitário:6.000	Valor Total: 50.000.000
-----------------	----------------------	-------------------------

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:8333	Valor Unitário:6.000	Valor Total: 50.000.000
-----------------	----------------------	-------------------------

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.599/2023; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

null

Tipo: Atividade

21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Domicílio atendido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Esta ação tem por objetivo apoiar a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) proporcionando soluções adequadas para esgotamento sanitário, visando a universalização dos serviços de saneamento básico; a prevenção e o controle de doenças e agravos de veiculação hídrica; o desenvolvimento econômico; a preservação e a conservação da qualidades dos corpos d'água, por meio de tecnologias, projetos e/ou obras de infraestrutura que visem garantir a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequados efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por: rede coletora, interceptores, recalque, soluções e/ou tecnologias de tratamento, emissário; sistemas simplificados , entre outras intervenções necessárias.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade:8333	Valor Unitário:6.000	Valor Total: 50.000.000
-----------------	----------------------	-------------------------

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:8333	Valor Unitário:6.000	Valor Total: 50.000.000
-----------------	----------------------	-------------------------

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.467/2023 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)



null		Tipo: Atividade
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Domicílio atendido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população de até 50 mil habitantes não pertencentes a Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) ou que optaram pela constituição de Consórcios Públicos para prestação dos serviços, desde que comprovada a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, na qual sua área de abrangência reúna menos que 150 mil pessoas, visando ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:57471	Valor Unitário:219	Valor Total: 12.600.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:56471	Valor Unitário:212	Valor Total: 12.000.000

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

Quantidade:1000	Valor Unitário:600	Valor Total: 600.000
-----------------	--------------------	----------------------

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 11.467/2023, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

null		Tipo: Atividade
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Município beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental em aglomerados urbanos, visando à prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados como consequência da proliferação de vetores em áreas com acúmulo inadequado de água. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água em áreas endêmicas de malária, comprovadas por meio de parecer entomológico e epidemiológico, e áreas que sejam afetadas por doenças como a febre amarela urbana, dengue, zika, chikungunya, filariose, leptospirose e esquistossomose.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:1	Valor Unitário:2.800.000	Valor Total: 2.800.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:1	Valor Unitário:2.800.000	Valor Total: 2.800.000



Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

null		Tipo: Atividade
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Domicílio atendido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

A ação tem por objetivo apoiar a execução de melhorias sanitárias domiciliares voltadas à prevenção e ao controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios urbanos. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios com foco no suprimento de água potável e destinação adequada das águas residuais, podendo incluir, entre outros, a execução de instalações hidrossanitárias e a instalação de utensílios sanitários. Quando a solução individual não for viável poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, a exemplo de chafariz público, banheiro público, ramais condominiais tanque séptico/filtro biológico. A solução coletiva está condicionada à aceitação dos moradores a serem atendidos.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:4000	Valor Unitário: 15.000	Valor Total: 60.000.000
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:4000	Valor Unitário: 15.000	Valor Total: 60.000.000

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

null		Tipo: Atividade
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Município apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Esta ação orçamentária visa impulsionar o saneamento básico em áreas urbanas e rurais, oferecendo apoio técnico e financeiro para fortalecer a gestão de sistemas e soluções. Isso inclui o planejamento, regulação, fiscalização, prestação de serviços e o controle social. Além disso, a ação busca promover o desenvolvimento científico e tecnológico no setor. Também serão apoiadas atividades de monitoramento e avaliação que subsidiam o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. Esta ação oferece apoio técnico a entes federados e outros atores do setor com o objetivo de construir e o aprimorar sistemas de gestão eficientes, eficazes e com efetividade, contribuindo para a universalização e sustentabilidade dos serviços de saneamento básico no Brasil.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:20	Valor Unitário: 230.652	Valor Total: 4.613.034
Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		



0001 - Nacional

Quantidade:20

Valor Unitário:230.652

Valor Total: 4.613.034

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e
xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

null

Tipo: Atividade

6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Produto: Ente federativo apoiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de projetos e ações de educação em saúde ambiental voltadas à promoção e produção da saúde, para sustentabilidade socioambiental e sanitária nos estados e municípios com populações residentes em localidades consideradas vulneráveis socioambientalmente, em especial, voltada para a sustentabilidade das ações de saneamento e tecnologias sociais implantadas pela Funasa. Fortalecimento de gestores, técnicos, lideranças e população em geral, para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, de modo a promover o empoderamento na relação entre gestão, serviço e comunidade, com participação e controle social, que resultem na promoção da saúde, na perspectiva de minimizar os agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental, contribuindo para qualificação e nivelamento técnico das equipes locais que atuam frente as políticas públicas voltadas para saúde.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade:38

Valor Unitário:210.526

Valor Total: 8.000.000

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:38

Valor Unitário:210.526

Valor Total: 8.000.000



Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 14.393/2022; Decreto Presidencial nº 7.217/2010; Decreto nº 10.936/2022; Decreto nº 11.223/2022; Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

null		Tipo: Operações Especiais
7Y06 - Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Domicílio atendido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo sustentável de águas pluviais visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:51	Valor Unitário: 15.686	Valor Total: 800.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:30	Valor Unitário: 3.333	Valor Total: 100.000

0035 - No Estado de São Paulo

Quantidade:21	Valor Unitário: 33.333	Valor Total: 700.000
---------------	------------------------	----------------------

Base Legal da Ação

- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;iv. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007
- Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
- Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
- Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.